



Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 014/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO e HOMOLOGO o processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, sob o nº 014/2025, e AUTORIZO a Celebração de Termo de Colaboração, diretamente com a entidade **FUNDAÇÃO MANSÃO ISMAEL, CNPJ: 44.474.179/0001-94**. Recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 202430640004; embasado no artigo 29 da Lei Federal nº 13019/2014.

SANDRA DE FÁTIMA CORDEIRO ROIM
Secretária Municipal da Cidadania